

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

GUIA SIMPLIFICADO

BELO HORIZONTE • CICLO 2

Cultura



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Guia Simplificado

Chamamento Público Nº 04/2026

Edital BH Fomento a Projetos Anuais e Ações Continuadas — PNAB Ciclo 2

Este guia traz um resumo didático das principais informações do edital. Ele não substitui a leitura do edital completo — em cada tópico indicamos onde encontrar mais detalhes.

Quando posso me inscrever?

De 14/08/2026 até às 17h de 31/08/2026, exclusivamente pela plataforma Mapa Cultural BH (mapaculturalbh.pbh.gov.br).

 Mais detalhes: item 1.4

Quanto dinheiro tem disponível?

R\$ 6.300.000,00 no total, com recursos federais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

 Mais detalhes: item 1.2 e Anexo I

Existem dois tipos de apoio. Qual é o seu?

	 Fomento Anual	 Fomento Bianual (Ações Continuadas)
O que é	Projeto cultural de até 12 meses	Ação cultural permanente, executada em 2 anos seguidos
Valor total	R\$ 4.300.000,00	R\$ 2.000.000,00
Vagas	58 projetos	20 projetos

Categorias do Fomento Anual:

Circulação · Difusão · Criação e Produção · Formação · Memória e Preservação

Linhas do Fomento Bianual:

Espaços Artístico-Culturais Independentes · Grupos e Coletivos Artístico-Culturais Independentes · Escolas Livres de Formação · Eventos Artístico-Culturais Continuados

 Mais detalhes: item 1.1 (visão geral), item 3 (como funciona o Bianual) e Anexo I, item 2 (descrição de cada categoria/linha)

Quem pode participar?

No Fomento Anual, podem se inscrever:

-  Pessoa física ou MEI
-  Pessoa jurídica (com ou sem fins lucrativos)
-  Coletivo ou grupo sem CNPJ, representado por uma pessoa física

No Fomento Bianual (Ações Continuadas), só podem se inscrever:

-  Pessoas jurídicas (com ou sem fins lucrativos), com sede em BH e pelo menos 5 anos de existência (ou 5 edições do evento, no caso da Linha 4)

 Mais detalhes: item 2

Quem NÃO pode participar?

Pessoas que participaram da elaboração do edital, da análise das propostas ou do julgamento de recursos — e seus cônjuges/parentes até 3º grau — além de autoridades como Prefeito, Secretários, Vereadores, Juízes, entre outros.

 *Participar de consultas públicas não te impede de se inscrever.*

 *Mais detalhes: item 2.1*

Quantos projetos posso inscrever?

Apenas 1 projeto por agente cultural neste edital.

 *Mais detalhes: item 2.2*

Posso ser aprovado neste edital E em outro edital da PNAB?

Não. Um mesmo CPF ou CNPJ só pode ser aprovado em um único edital da PNAB Ciclo 2 em Belo Horizonte. Se você for aprovado em mais de um, só a primeira aprovação vale — as demais são canceladas.

 *Mais detalhes: item 2.3*

Existem cotas?

Sim! Em todas as categorias:

-  25% para pessoas negras (pretas e pardas)
-  10% para pessoas indígenas
-  5% para pessoas com deficiência

Quem concorre pela cota também concorre pela ampla concorrência ao mesmo tempo.

 *Mais detalhes: item 5 e Anexo I*

O que preciso entregar na inscrição?

Fomento Anual: Plano de Trabalho (Anexo II) + Planilha Orçamentária (Anexo III) + documentos específicos da categoria + autodeclaração de cotas, se for o caso.

Fomento Bianual: Plano de Trabalho Bianual (Anexo II-B) + Planilha Orçamentária (Anexo III-B) + Portfólio dos últimos 5 anos + autodeclaração de cotas, se for o caso.

 *Não envie certidões negativas na inscrição — elas só são exigidas depois, na habilitação.*

 *Mais detalhes: item 4.2*

Como vai funcionar o cronograma?

Etapas	Ações Continuadas (Bianual)	Projetos Anuais
Inscrições	14/08 a 31/08/2026	14/08 a 31/08/2026
Resultado definitivo	outubro/2026	novembro/2026
Assinatura do Termo	novembro/2026	dezembro/2026

O resultado das Ações Continuadas sai antes para permitir que o 1º Ano comece mais cedo.

 *Mais detalhes: item 6.1*

Como os projetos são avaliados?

Uma Comissão de Seleção, com apoio de pareceristas, avalia cada projeto em 8 critérios (qualidade, impacto, retorno social, orçamento, divulgação, equipe, trajetória do proponente e acessibilidade), somando até 100 pontos.

✓ **Nota mínima para ser selecionado: 70 pontos**

✓ **Apenas os mais bem colocados serão contemplados dentro das vagas existentes**

 *Mais detalhes: item 6.4 e Anexo IV*

Fui selecionado. E agora?

Você entra na etapa de habilitação: precisa enviar documentos que comprovam sua regularidade (CPF/CNPJ, certidões negativas, comprovante de residência ou sede), no prazo de 3 dias úteis após o resultado definitivo.

 *Mais detalhes: item 7*

Quando recebo o dinheiro?

Depois de assinar o Termo de Execução Cultural, o valor é depositado em conta específica aberta para este edital — em parcela única ou em duas parcelas, no caso dos projetos de ações continuadas.

 **No Fomento Bianual, o repasse do 2º Ano não é automático: depende da aprovação do relatório parcial e da confirmação do repasse federal.**

 *Mais detalhes: item 9 e item 3.3 (regras do 2º Ano)*

Depois de executar o projeto, o que preciso fazer?

Você apresenta um Relatório de Execução do Objeto, mostrando o que foi realizado:

- Fomento Anual: até 120 dias após o fim do Termo.
- Fomento Bianual: um relatório parcial (até 10 meses após o repasse do 1º Ano) e um relatório final (até 120 dias após o fim do 2º Ano).

 *Mais detalhes: item 11*

Meu projeto pode ser desclassificado?

Sim, se forem constatadas irregularidades ou se apresentar preconceito de qualquer tipo (origem, raça, gênero, idade etc.) — sempre com direito a defesa.

 *Mais detalhes: item 12.2*

Onde acompanho tudo e onde tiro minhas dúvidas sobre o edital?

- Acompanhamento de prazos e resultados: pbh.gov.br/bhfomentopnab2
- Canal de dúvidas do Edital

 *Mais detalhes: itens 12.3*

Anexos do edital (onde encontrar cada modelo)

Anexo	Conteúdo
I	Categorias, vagas e valores
II / II-B	Plano de Trabalho (Anual / Bianual)
III / III-B	Planilha Orçamentária (Anual / Bianual)
IV	Critérios de Avaliação
V / V-B	Termo de Execução Cultural (Anual / Bianual)
VI / VI-B	Relatório de Execução do Objeto (Anual / Bianual)
VII	Declaração de representação de coletivo/grupo
VIII	Autodeclaração étnico-racial
IX	Autodeclaração PcD
X	Territórios contemplados por desconcentração territorial

 **Dúvidas? Use o canal de atendimento disponível na página do edital.**